

São Paulo, 12 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Atividade essencial de utilidade pública

Declaramos para os devidos fins que a empresa Ais analítica, inscrita no CNPJ sob o nº 07948244/0001-40 , exerce atividades de suporte à cadeia produtiva do **GRUPO RAÍZEN**, cujas empresas integrantes exercem atividades essenciais reconhecidas como tal pela Lei nº. 13.979/20, alterada pela MP 926/20, e pelo Decreto nº. 10.282/20. Por esta razão, não poderá a referida empresa sofrer qualquer restrição à circulação de seus veículos, trabalhadores ou cargas que possam afetar o seu regular funcionamento, conforme determina o art 3º, parágrafo segundo, do Decreto 10.282/20: “§ 2º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais”.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários e despedimo-nos com os mais altos protestos de estima e consideração.

RAÍZEN ENERGIA S.A e RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.